



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

081

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.865.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que os bens que integram o acervo municipal são cadastrados no Setor de Almoxarifado e estão distribuídos nas diversas secretarias.

Considerando que eventual transferência deste bens à outros setores dificulta o controle e a necessária fiscalização indispensável para preservar o patrimônio público,

RESOLVE :

Determinar que nenhum bem do patrimônio municipal poderá ser transferido para setores outros além daqueles em que está registrado, sem a necessária comunicação ao Almoxarifado, para se proceder novo registro.

Os Senhores Secretários deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de abril de 2001. |

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação